



PORTARIA Nº 236/2024-SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a
servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 65/2024 do Setor de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, de 31 de Julho de 2024.

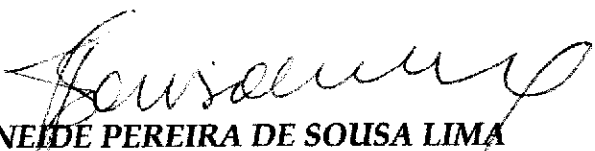
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sr. **JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO**, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] ocupante do cargo de **DIRETOR DE PROJETOS**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,63 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com a finalidade de participar de receber vouchers do Programa Vale Gás Social, que ocorrerá na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 05/08/2024 às 20:30h e retorno aos 07/08/2024 às 06:38h.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Julho de 2024.


JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO